



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa possibilitar a criação de 191 unidades residenciais para famílias de baixa renda que, através do Programa Minha Casa Minha Vida poderá amenizar a demanda habitacional no município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa possibilitar a criação de 191 unidades residenciais para famílias de baixa renda que, através do Programa Minha Casa Minha Vida poderá amenizar a demanda habitacional no município de Apucarana.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis

SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa possibilitar a criação de 191 unidades residenciais para famílias de baixa renda que, através do Programa Minha Casa Minha Vida poderá amenizar a demanda habitacional no município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 57/2014

AUTORIA- Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que declara de interesse social a área de terras que especifica, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa possibilitar a criação de 191 unidades residenciais para famílias de baixa renda que, através do Programa Minha Casa Minha Vida poderá amenizar a demanda habitacional no município de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 87/2014

Apucarana, 17 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 57/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para declarar de Interesse Social, áreas de terras, na Gleba Fazenda Três Bocas.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 14/04/14.
Visto: 1º secretário.

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A